

Vive a melhor versão da tua vida

A informação aqui disponibilizada constitui um resumo das normas regulamentares do EuroDreams, particularmente no que diz respeito às regras de jogo, e não representa qualquer avaliação das opções legais publicadas em Portugal Republica. A participação neste jogo implica a aceitação voluntária, adulta e plena consciência das referidas condições legais. É proibida a venda de ações e derivadas.

O que deves saber sobre os concursos?

Concursos



Sorteios 2º F e 5º F às 20h00 (20h00 CET)

Portugal

Em que consiste?

O EuroDreams consiste em concursos de apostas modulares com a seleção de números, de 0 a 9, organizada, nos termos da Lei, pela Santa Casa de Misericórdias de Lisboa (SCML) através do seu Departamento de Jogos (SDJGJ).

Como funcionam os sorteios?

Os sorteios de cada concurso do EuroDreams realizam-se de forma aleatória, em situações excecionais, através de sorteios físicos. Nos sorteios são selecionados, de forma aleatória, 5 números de um universo de 90 números, compreendidos entre 1 e 49*, e 1 número de pontos de um universo de 10 números, compreendidos entre 1 e 10*.

Prognósticos



Para efetuar uma aposta no EuroDreams, basta preencher **obrigatoriamente** a seguinte de "Número" e 1 número de "Número de Sorteio".

Marcação de cruces

Os prognósticos fazem-se pela marcação de cruces (X), cujos pontos de interseção devem, no caso do sistema Fixas de aposta, estar dentro de cada um dos quadrantes dos grelhas que constituem o ticket selecionado.

Gerar eletronicamente

Os prognósticos podem também ser gerados eletronicamente ou ser selecionados pelos operadores, e selecionada a respetiva opção e enviada de modo on-line ao sistema de jogo por Playbet ou jogos online do Canal LUSG. Os prognósticos podem ser feitos no site de Participações, através do site da Internet www.jogoseventuras.pt e outros canais, nos termos regulados pelo Departamento de Jogos, cujo acesso é disponibilizado através da sua plataforma de acesso multicanal.

Qual o preço das apostas?

Modalidades de aposta

Cada conjunto de apostas é considerado por duas grelhas: a grelha do "Número" e a grelha "Número de Sorteio".

As apostas podem preencher-se numa das seguintes modalidades: **Simples** ou **Múltiplas**.

Aposta Simples

1 a 5 apostas por ticket e de aposta. Proposta com os 5 000 000 números existentes da grelha denominada "Número" e 1 dos 10 números compreendidos da grelha denominada "Número de Sorteio".

Número	Nº de Sorteio	Nº de Apostas	Preço
1	1	1	€ 0,50

Apostas Múltiplas

Inserem-se as apostas no 1º quadrante existente no ticket de aposta, propondo assim **até 5 números da 1ª grelha denominada "Número" e até 5 números da 2ª grelha denominada "Número de Sorteio"**. São possíveis as seguintes combinações entre "Número" e "Número de Sorteio":

	Sorteios no 1º Número de "1 a 49" (grelha "Número")					
	1	2	3	4	5	6
1 aposta € 0,50	1 aposta € 0,50	21 apostas € 10,50	35 apostas € 17,50	35 apostas € 17,50	126 apostas € 63,00	421 apostas € 210,50
2 apostas € 1,00	15 apostas € 7,50	35 apostas € 35,00	35 apostas € 35,00	105 apostas € 52,50	105 apostas € 52,50	105
3 apostas € 1,50	21 apostas € 31,50	35 apostas € 175,00	35 apostas € 175,00	105 apostas € 525,00	105 apostas € 525,00	105
4 apostas € 2,00	21 apostas € 70,00	15 apostas € 300,00	35 apostas € 300,00	105	105	
5 apostas € 2,50	15 apostas € 37,50	15 apostas € 375,00	105 apostas € 525,00	105	105	

Quero registar uma aposta

Registo de apostas

- Validar**
Todas as apostas **validadas e registadas** no sistema central de EUROPLAY, e que cumpram todos os requisitos regulamentares, participam nos concursos.
- Período de registo**
Concurso de 1º F: 10h00 a 20h00 do dia anterior ao sorteio de segunda-feira em cada sorteio a realizar.
Concurso de 2º F: 10h00 a 20h00 do dia anterior ao sorteio de segunda-feira em cada sorteio a realizar.
Concurso de 3º F: 10h00 a 20h00 do dia anterior ao sorteio de segunda-feira em cada sorteio a realizar.
- Anular apostas**
As apostas podem ser **canceladas** no terminal onde foram registadas, **mas não é possível cancelar as apostas eletronicamente** da plataforma de apostas para o concurso a que se registaram, conforme o que se refere primeiro.
- Segurança**
A aposta é feita em segurança de acordo com **regulamentos das apostas**, bem como a **comprovação do direito a prémios** são efetuadas pelo JPI nos concursos, identificando nos termos da Lei.

Como funcionam os prémios

Prémios

Os prémios consistem de quatro seguintes:

Atribuição dos prémios da 1ª e 2ª categorias – regras especiais

O montante a atribuir na 1ª categoria de prémios em cada concurso está limitado a um valor máximo de 420,0 milhões de euros (420M), valor correspondente a 2 prémios prêmios 1ª e 420,000 por mês por um período de 30 anos cada).

Sempre que o montante de prémios não se ultrapegar ao superior a 2, o montante máximo (420,0M) será dividido pelo número total de prémios desde que seja feita o pagamento desses prémios regular-mente (uma única prestação) em igualdade.

O montante a atribuir na 2ª categoria de prémios em cada concurso está limitado a um valor máximo de 85,0 milhões de euros (85M), valor correspondente a 10 segundos prêmios 2ª e 85,000 por mês por um período de 5 anos cada).

Sempre que o montante de prémios não se ultrapegar ao superior a 2, o montante máximo (85,0M) será dividido pelo número total de prémios desde que seja feita o pagamento desses prémios regular-mente (uma única prestação) em igualdade.

Os prémios da 3ª categoria correspondem um valor unitário fixo de 40,00 (quarenta e zero euros) por jogador em cada unidade de apostas da 3ª categoria, em todo caso se aplica a regra de fusão de categorias a seguir descrita.

Fusão de categorias de prémios

Caso o valor unitário de uma categoria de prémios seja inferior ao valor de categoria imediatamente superior, o montante atribuído a estas categorias é dividido pelo número total de prémios nessas categorias. Esta regra aplica-se apenas às categorias 3ª e 4ª.

Mais sobre prémios

Os prémios de cada concurso é destinado a prémios e importância correspondente a 50%. A importância para prémios de 25,0% destina-se à gestão do Fundo de Reserva, que assegura o pagamento dos prémios em dinheiro na 1ª e 2ª categorias. Após a criação dos 45,0% destinados ao Fundo Reserva, os restantes 55,0% são destinados ao pagamento de 25,0% a 1ª e 30,0% a 2ª categorias. Desde momento, o conteúdo de prémios é determinado em função do valor integral referido aos critérios da 1ª categoria, sendo o valor remuneratório alterado pelas 1ª, 2ª e 3ª categorias de acordo com as percentagens apresentadas no tabela seguinte.

Categoria de Prémios	% de receita destinada a prémios
1ª	45,0% (Fundo Reserva)
2ª	30,0%
3ª	25,0%
4ª	50,0%
5ª	50,0%
6ª	Regras especiais para prémios especiais

Tabela de prémios em Múltiplas

Consulta as tabelas de prémios em Múltiplas aqui.

Qual o valor do 1º prémio?

1º Prémio

Montante do 1º prémio: € 25.000 por mês durante 30 anos

O EuroDreams não tem jackpot. No caso de, num concurso, não ser atribuído o 1º prémio o respetivo valor permanece no Fundo de Reserva.

Como reclamar um prémio

Reclamações

As reclamações serão julgadas pelo JPI de reclamações, conforme nos termos da Lei.

Qual o prazo para reclamar?

O prazo para reclamações conta-se a partir da data do concurso a que se refere.

Iguals ou inferiores a €150

Pagamento imediato, nos bastidores dos JPI, no nos instalações do EUROPLAY.

Superiores a €150 e inferiores a €3.000

Pagamento por transferência para a conta bancária indicada pelo jogador de acordo com os bastidores dos JPI, ou nas instalações do EUROPLAY.

Iguals ou superiores a €3.000 e inferiores a €5.000

Pagamento por transferência para a conta bancária indicada pelo jogador de acordo com os bastidores dos JPI, ou nas instalações do EUROPLAY.

Iguals ou superiores a €5.000

Pagamento por transferência para a conta bancária indicada pelo jogador de acordo com os bastidores dos JPI, ou nas instalações do EUROPLAY.

- Caso o jogador apresente reclamação de 1º prémio, o mesmo será pago imediatamente.
- Caso o jogador apresente reclamação de prémios inferiores a €5.000, o mesmo será pago imediatamente.
- Caso o jogador apresente reclamação de prémios superiores a €5.000, o mesmo será pago imediatamente.
- Caso o jogador apresente reclamação de prémios superiores a €5.000, o mesmo será pago imediatamente.
- Caso o jogador apresente reclamação de prémios superiores a €5.000, o mesmo será pago imediatamente.
- Caso o jogador apresente reclamação de prémios superiores a €5.000, o mesmo será pago imediatamente.

Como reclamar um prémio

Reclamações

As reclamações serão julgadas pelo JPI de reclamações, conforme nos termos da Lei.

Qual o prazo para reclamar?

O prazo para reclamações conta-se a partir da data do concurso a que se refere.

Prémios inferiores a €5.000

€5.000

Prémios iguais ou superiores a €5.000

€5.000